



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
Nº. 03, 06 DE MARÇO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03 de 01 de março de 2024, que "Dispõe sobre a alteração do anexo 2, referente à Zona Residencial de Alta Densidade -1 (ZRAD-1), da Lei Complementar nº 238, de 19 de junho de 2019, e dá outras providencias".

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

Wilson Almeida da Silva - PSDB

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei altera o anexo 2 da Lei Complementar nº. 238/2019, de modo que a área atinente ao loteamento pretendido seja incluída na Zona Residencial de Alta Densidade – 1 (ZRAD-1), ressaltando que o empreendimento em apreço desempenhará um papel crucial no desenvolvimento de Nova Andradina, pois permite a expansão do planejamento urbano e a garantia de habitação à população, desenvolve economicamente a região, promove o aumento do valor imobiliário e a geração de empregos na construção civil, assim como fomentará a infraestrutura local.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de março de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES Nº 03/2024 FL. 02/02

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB
Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente